



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 169/2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 95.300,00( NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESULTADO DA ETAPA DE PRÉ SELECIONADOS E SUPLENTE DO EDITAL Nº 01/2023 E EDITAL Nº 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTOS AS DEMAIS LINGUAGENS E - LEI PAULO GUSTAVO - 2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 169/2023  
17/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 95.300,00( Noventa e Cinco Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.04.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	73.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>73.300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>73.300,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>95.300,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 95.300,00

#### Dotações Anuladas

<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2023	Manutenção da Contabilidade		
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	43.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>43.300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>43.300,00</b>
<b>02.04.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>02.05.00</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01  
 Centro  
 CANDIBA - BA  
 CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>02.05.00</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.l	20.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>95.300,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 17 de novembro de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ: 30.553.990/0001-56

FONE: (77)3661.2010 TELEFAX: (77) 3661 2066. CANDIBA – BAHIA

E-mail: seccandiba@hotmail.com

**EDITAL N.º 01/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO ÀS DEMAIS LINGUAGENS**

**EDITAL N.º 02/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ETAPA DE PRÉ SELECIONADOS E SUPLENTES do Edital N.º 01/2023 e EDITAL N.º 02/2023 Chamamento público de fomentos as demais linguagens e - Lei Paulo Gustavo – 2023, conforme cronograma.

<b>Etapas</b>	<b>Datas/Prazos</b>
Inscrição e recepção das comprovações	16/10/2023 até 30/10/2023, das 08:00 às 17:00h
Publicação dos Pré-Selecionados e suplentes	19/11/2023
Apresentação de Recursos	20/11/2023 até 22/11/2023, das 08:00 às 17:00h
Habilitação e convocação de novos selecionados, caso haja proponentes inabilitados	23/11/2023 até 28/11/2023, das 08:00 às 17:00h
Apresentação de Recursos	29/11/2023 até 31/11/2023, das 08:00 às 17:00h
Publicação do Resultado dos Recursos	01/12/2023
Resultado final dos Selecionados	02/12/2023
Assinatura dos TACs* e Pagamentos dos Prêmios	04/12/2023 até 30/12/2023 de 8hs às 12hs e de 14hs às 17hs
Prestação de contas	30/03/2024 até 30/05/2024

**PROPOSTAS PRÉ-SELECIONADAS E SUPLENTE: EDITAL N.º 01/2023.**

**CATEGORIA A** – Dança: 01 Prêmio, no valor de R\$ 2.058,61 (dois mil, cinquenta e oitos reais, sessenta e um centavos) cada;  
01 vaga ampla concorrência

N.º	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	A 033 – Festival de Música e Dança	AMPLA	-	-	A proposta do projeto não atendeu os requisitos conforme item 6.9 letras b/e.

**CATEGORIA B** – Música: 03 Prêmios, no valor de R\$ 2.058,61 (dois mil, cinquenta e oitos reais, sessenta e um centavos) cada;  
02 vagas ampla concorrência e 01 cota

N.º	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	A 013 – Eu sou Capaz	AMPLA	90	Pré-Selecionado	
02	A 024 – Cultura e preservação de um povo	AMPLA	84	Pré-Selecionado	
03	-	COTA	-	-	
04	A 037 – Patrícia Martins	AMPLA	83	Suplente	
05	A 031 – Fanfarra do Dom José	AMPLA	80	Suplente	

**CATEGORIA C** – Teatro: 01 Prêmio, no valor de R\$ 2.058,61 (dois mil, cinquenta e oitos reais, sessenta e um centavos) cada;  
01 vaga ampla concorrência

N.º	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	A 032 – Sarau Literário	AMPLA	97	Pré-Selecionado	

**CATEGORIA D** - Artes Plásticas e Visuais: 03 Prêmios, no valor de R\$ 2.058,61 (dois mil, cinquenta e oitos reais, sessenta e um centavos) cada;  
02 vagas ampla concorrência e 01 cota

N.º	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	A 028 – Workshop: arte na parede	AMPLA	89	Pré-Selecionado	
02	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos
03	-	COTA	-	-	Não houve inscritos

**CATEGORIA E** – Artesanato: 06 Prêmios, no valor de R\$ 2.058,61 (dois mil, cinquenta e oitos reais, sessenta e um centavos) cada;  
04 vagas ampla concorrência e 02 cotas.

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	A 001 – Bordado com amor	AMPLA	93	Pré-Selecionado	
02	A 023 – Ateliê Unifoley	AMPLA	81	Pré-Selecionado	
03	A 018 – Meire Artes	AMPLA	80	Pré-Selecionado	
04		AMPLA	-	Pré-Selecionado	Não houve inscritos
05	A 021 – Associação dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e artesanato Quilombo Lagoa dos Anjos	COTA	99	Pré-Selecionado	
06	-	COTA	-	-	Não houve inscritos
07	A 014 – Artes no pincel	-	-	-	Os projetos A014 e A015 não cumpriram o item 4.4 do edital n.º 01/2023, portanto foram desclassificados.
08	A 015 – Artes no pincel	-	-	-	
09	A 030	-	-	-	O projeto não cumpriu item 6.9 pontos b/e. Projeto desclassificado.

**CATEGORIA F** - Leitura, escrita e oralidade: 02 Prêmios, no valor de R\$ 2.058,61 (dois mil, cinquenta e oitos reais, sessenta e um centavos) cada;  
02 vagas ampla concorrência

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	A 025 – Leitura e Escrita: ampliando saberes	AMPLA	94	Pré-Selecionado	
02	-	AMPLA	-	-	
03	A 029 – Beleza no sertão	-	-	-	O projeto não cumpriu os itens 6.9 - letra “e” e item 7.

**CATEGORIA G** - Patrimônio cultural material: 01 Prêmio, no valor de R\$ 2.058,61 (dois mil, cinquenta e oitos reais, sessenta e um centavos) cada;  
01 vaga ampla concorrência

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos

**CATEGORIA H** - Cultura Popular e Manifestações Tradicionais: 6 Prêmios, no valor de R\$ 2.058,61 (dois mil, cinquenta e oitos reais, sessenta e um centavos) cada; 04 vagas ampla concorrência e 02 cotas

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	A 016 – Terno de Reis: Nossa Senhora Aparecida	AMPLA	88	Pré-Selecionado	
02	A 036 - Terno de Reis: Nossa Senhora Aparecida	AMPLA	85	Pré-Selecionado	
03	A 009 – Grupo de Montaria Boa Esperança	AMPLA	84	Pré-Selecionado	
04	A 006 – Sítio Encantado	AMPLA	83	Pré-Selecionado	
05	A 017 – Terno de Reis São Benedito	COTA	77	Pré-Selecionado	
06	-	COTA	-	-	-
07	A 011 – Toldos: Estrutura para Cavalgada	AMPLA	82	Suplente	
08	A 003 – Grupo de Montaria Sela Rasgada	AMPLA	81	Suplente	
09	A 005 – Grupo de Montaria Ferradura de Aço	AMPLA	80	Suplente	
10	A 008 – Mesas e cadeiras – recursos para o grupo	AMPLA	71	Suplente	
11	A 034 – Mostras de Ciências e Cultura do C. E. M. D. José Pedro Costa	-	-	-	O projeto não cumpriu item 6.9 pontos b/e. Projeto desclassificado.
12	A 012 – Grupo de Montaria Sela Dourada	-	-	-	O projeto não cumpriu item 6.9 pontos b/e. Projeto desclassificado.
13	A 035 – Tradição fora da época: a importância da realização das festas juninas para a comunidade	-	-	-	O projeto não cumpriu item 6.9 pontos b/e. Projeto desclassificado.



Relação das propostas PRÉ-SELECIONADAS E SUPLENTES: **EDITAL Nº 02/2023**

**CATEGORIA A** - Curtas-metragens: 04 Prêmios, no valor de R\$ 8.012,13 (oito mil, e doze reais e treze centavos) cada;  
03 vagas ampla concorrência e 01 vaga cota

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	A010 – Nossa História através dos Casarões	AMPLA	65	Pré-Selecionado	
02	A027 – Reizado uma história de tradição	AMPLA	64	Pré-Selecionado	
03	A004 – Grupo de Montaria Brindões de Ouro	AMPLA	62	Pré-Selecionado	
04	-	COTA	-	-	Não houve inscritos
05	A 022 – Comitiva Matuto Inteligente	AMPLA	56	Suplente	
06	A 020 – Associação do Grupo de Economia Solidária de Candiba	AMPLA	55	Suplente	
07	A 007 – Grupo de Montaria Galopeiros – Amizade e parceria	AMPLA	53	Suplente	
08	A 002 – Lagoa do Mocambo e sua História	AMPLA	50	Suplente	

**CATEGORIA B** – Videoclipes: 05 Prêmios, no valor de R\$ 8.012,13 (oito mil, e doze reais e treze centavos) cada;  
03 vagas ampla concorrência e 02 vagas cotas

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	A019 – Tino do Acordeon e Grupo Arrasta Pé	AMPLA	63	Pré-selecionado	
02	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos
03	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos
04	-	COTA	-	-	Não houve inscritos
05	-	COTA	-	-	Não houve inscritos

**CATEGORIA C** - Desenvolvimento de roteiro: 01 Prêmio, no valor de R\$ 8.012,13 (oito mil, e doze reais e treze centavos) cada;  
01 vaga ampla concorrência

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos

**CATEGORIA D** - Cinema Itinerante: 01 Prêmio, no valor de R\$ 6.097,62 (seis mil, e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) cada;  
01 vaga ampla concorrência

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos

**CATEGORIA E** - Cinema de rua: 02 Prêmios, no valor de R\$ 6.097,62 (seis mil, e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) cada;  
02 vagas ampla concorrência

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos
02	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos

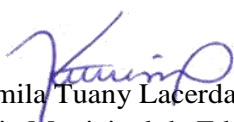
**CATEGORIA F** - Formação Audiovisual: 03 Prêmios, no valor de 3.187,21 (três mil, e cento e oitenta e sete reais e vinte um centavo) cada;  
02 vagas ampla concorrência e 01 vaga cota

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos
02	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos
03	-	COTA	-	-	Não houve inscritos

**CATEGORIA G** - Pesquisa Audiovisual: 02 Prêmios, no valor de 3.187,21 (três mil, e cento e oitenta e sete reais e vinte um centavo) cada.  
02 vagas ampla concorrência

Nº	Nome do Projeto	Concorrência	Nota	Resultado	Obs.
01	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos
02	-	AMPLA	-	-	Não houve inscritos

Candiba/BA, 20 de novembro de 2023.

  
Kamila Tuany Lacerda Leão Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura